



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Pracinha - SP, 07 de outubro de 2025.

Of. n.º 040/2025

Ref.: Encaminha Projeto de Lei Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

CÓPIA

Servimo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Legislativo n.º 005/2025, de autoria do Vereador Eduardo Bernardo Cruz, que dispõe sobre: Autoriza instituir no município a obrigatoriedade para empresas concessionárias ou permissionárias que operam com cabeios aéreos novos procedimentos que retirem, adequem e eliminem fios excedentes nos postes do município de Pracinha, aprovado pelos Nobres Vereadores, na 15ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de outubro de 2025, para as providencias sequenciais cabíveis e necessárias.

Sem mais para o momento, valemo-nos do ensejo para reiterarmos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cristiane Gisele Bussi da Silva
= Presidente da Câmara =

Recebido
14.10.2025

Excelentíssimo Senhor
LAERCIO BIASI
DD. Prefeito do Município de
Pracinha-SP.